



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**PORTARIA Nº 15.022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº 025/2022 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
14.994 DE 23/11/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Reconhecimento de débito do Município de São Jerônimo em favor da empresa Concreate Construção e Pavimentação Eireli.

**Art. 2º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 025 de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS